



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense Câmpus Novo Hamburgo Departamento de Ensino

EDITAL INTERNO Nº 13/2025 Transferência Externa e Intercâmpus - Cursos Técnicos Integrados

Dispõe sobre a transferência externa e intercâmpus nos cursos técnicos integrados do Câmpus Novo Hamburgo

O Diretor-geral do Câmpus Novo Hamburgo do IFSul torna pública a abertura de inscrições para o processo de Transferência Externa e Intercâmpus para os Cursos Técnicos Integrados em Mecatrônica e Informática para a Internet, visando o ingresso em 2026/1.

1. DO PÚBLICO ALVO E RESTRIÇÕES LEGAIS

- 1.1. Transferência Externa: Destina-se a estudantes regularmente matriculados em Cursos Técnicos de outras instituições de ensino (públicas ou privadas), credenciadas pelo MEC.
- 1.2. Transferência Intercâmpus: Destina-se a estudantes regularmente matriculados em outros câmpus do IFSul.
- 1.3. Conforme o Art. 47, § 2º da Organização Didática do IFSul, é vedada a transferência de estudantes do Ensino Médio Regular para os cursos técnicos na forma integrada. O candidato deve ser proveniente de um curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2. DAS VAGAS

- 2.1. As vagas ofertadas são as remanescentes do processo de mobilidade interna ou conforme quadro abaixo:

Curso Técnico em Mecatrônica

Turma	Vagas
Manhã	01
Tarde	01

Curso Técnico em Informática para Internet

Turma	Vagas
Manhã	01
Tarde	01

- 2.2. Candidatos excedentes ao número de vagas comporão um Cadastro de Reserva e poderão ser chamados caso surjam novas vacâncias antes do início do semestre letivo 2026/1.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Provir de curso afim (área compatível).
- 3.2. Ter cursado pelo menos um período letivo na instituição de origem.
- 3.3. Ter aprovação em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% da carga horária do primeiro período letivo do curso pretendido no IFSul - Câmpus Novo Hamburgo.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via e-mail, no período de **02 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026**.
- 4.2. Enviar para <nh-depex@ifsul.edu.br> a documentação em PDF;
- 4.3. O campo “Assunto” do e-mail deverá conter “Transferência Externa”, seguido do nome completo do/a candidato/a (Exemplo: Transferência Externa – João da Silva);
- 4.4. Documentação exigida:
 - a. Formulário de Inscrição (Anexo I);
 - b. Atestado de matrícula atualizado da instituição de origem;
 - c. Histórico Escolar parcial ou documento equivalente com notas e cargas horárias;
 - d. Ementas das disciplinas cursadas com aprovação.

5. DA ANÁLISE E SELEÇÃO

- 5.1. A seleção será conduzida por comissão formada pelo Chefe do DEPEX e Coordenadores de Ensino/Curso.
- 5.2. Critério de Seleção: Análise curricular comparativa, com classificação em ordem decrescente da carga horária aproveitada.
- 5.3. Critério de Desempate: Maior idade; Sorteio.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Chefia de Ensino do Câmpus.

Novo Hamburgo, 15 de dezembro de 2025.

Rodrigo Dias
Diretor Geral
IF Sul - Câmpus Novo Hamburgo



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense Câmpus Novo Hamburgo Departamento de Ensino

ANEXO 01: FORMULÁRIO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Nome do(a) Candidato(a): _____

Curso atual: _____

Curso desejado: _____

Turno desejado: () Manhã / () Tarde

() Atestado de matrícula atualizado da instituição de origem

() Histórico Escolar parcial ou documento equivalente com notas e cargas horárias

() Ementas das disciplinas cursadas com aprovação

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

Assinatura do responsável legal: _____

Nome do responsável legal: _____

Observação: As assinaturas podem ser via Gov.BR.